



DECRETO Nº 33. 250, DE 06 DE JULHO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.015, de 06 de novembro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 18.758/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.015, de 06 de novembro de 2025, que designou o servidor **Thiago Regattieri Piva** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

